

INDICAÇÃO N.º 224/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA O RECAPEAMENTO ASFALTICO DA AVENIDA 9 DE JULHO, COMO FORMA DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO NAQUELA VIA PÚBLICA).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que em alguns locais de nossa cidade a malha asfáltica, encontra-se em estado precário, tendo em vista, a ação de agentes da natureza e o tráfego constante de veículos;

CONSIDERANDO que com tal incidência, buracos surgem em toda a sua extensão, o que gera insegurança aos pedestres, pois, os veículos constantemente desviam de tais buracos, mudando assim, sua trajetória normal, o que pode ocasionar atropelamentos;

CONSIDERANDO que esses buracos podem causar avarias nos veículos, o que gera prejuízos a seus proprietários;

CONSIDERANDO que moradores da Avenida 9 de julho e condutores de veículos que por ali trafegam, procuraram este Vereador, onde solicitaram obras de recapeamento asfáltico nessa via pública, uma vez que a mesma encontra-se intransitável,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova o recapeamento asfáltico da Avenida 9 de julho, como forma de proporcionar melhores condições de tráfego naquela via pública e assim atender os anseios daqueles moradores e condutores de veículos que por ali trafegam.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de abril de 2005.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR